

Processo TC 016.763/2003-4 (com 165 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com a seguinte proposta de correção de erro material oferecida pela unidade técnica (peça 164):

“No Acórdão 955/2016-TCU-Plenário, subitem 9.1, onde se lê: (...) ‘aos cofres do Tesouro Nacional’, leia-se: ‘aos cofres do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) municipal’.”

Brasília, 30 de maio de 2016.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador